Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.895 DE 17 DE AGÔSTO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.3.Serviço da Fazenda
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesa de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal Civil
03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 6.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.2.Secretaria
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesa de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal Civil
03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 6.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de Agôsto de 1.981. /-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário